

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 166/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64579.010445/2025-01

2. Descrição da necessidade

O objeto desta é a contratação dos serviços de Confecção de porta de vidro de 10 mm com ferragens completa, Serviço de Manutenção preventiva em Porta de vidro Deslizante, sem o fornecimento de peças e Serviço de Manutenção corretiva em Porta de vidro Pivotante, com o fornecimento de peças, visando atender a demanda do HGeF, como constam no documento de formalização da demanda devidamente consolidado e aprovado pelas autoridades competentes conforme condições, quantidades e exigências no Edital e seus anexos.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	R\$	QTD	QTD TOTAL
1	5789	Serviço de Confecção de porta de vidro de 10mm com ferragens completa para porta pivotante e instalação e película fumê. Dados complementares: incluindo Kit Completo instalação Porta Pivotante com mola de piso Hidráulica grande. Fechadura com duas chaves, Contra fechadura alvenaria, Dobradiça inferior, Dobradiça superior, puxador duplo de resina grande incolor, com película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso	m²	R\$ 1.308,55	6	R\$ 7.851,30
2	5789	Serviço de Manutenção preventiva em Porta de vidro Deslizante, sem o fornecimento de peças. Dados Complementares: lubrificações, ajustes, e regulagens de todas as ferragens, deixando a porta em perfeitas condições de uso.	SERVIÇO	R\$ 320,00	20	R\$ 6.400,00
3	5789	Serviço de Manutenção corretiva em Porta de vidro Pivotante, com o fornecimento de peças. Dados Complementares: troca de mola hidráulica de piso grande , com fornecimento da mola hidráulica, regulagem de porta de vidro temperado, com troca de puxador duplo de resina grande incolor, dobradiças, e fechadura com chave duas chaves e contra fechadura de alvenaria, película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso.	SERVIÇO	R\$ 794,00	3	R\$ 2.382,00
4	5789	Serviço de Manutenção corretiva em Porta de vidro Pivotante, com o fornecimento de peças. Dados Complementares: regulagem de porta de vidro temperado, com troca de puxador duplo de resina grande incolor, dobradiças, e fechadura com chave duas chaves e contra fechadura de alvenaria, película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso.	SERVIÇO	R\$ 490,00	10	R\$ 4.900,00
					TOTAL	R\$ 21.533,30

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	CÁSSIO GEORGES SANTOS NASCIMENTO SOARES - MAJ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir,devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7.º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 /2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.2 Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

4.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.4. Os endereços e telefones do Hospital Geral de Fortaleza e Organizações Militares da Guarnição de Fortaleza consta no Termo de Referência. A vistoria será realizada somente nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:00 (segunda à sexta) .

4.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações,dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.9 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.9.1. A execução dos serviços será iniciada em até 02 (dois) dias após emissão da Ordem de Serviço.

4.9.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

4.9.3. Os serviços serão executados conforme demanda da Contratante, por meio de emissão de Ordem de Serviço, sendo preferencialmente encaminhada através de e-mail.

4.9.4. A execução dos serviços relativos a cada Ordem de Serviço deverá ser realizada sob a supervisão de servidor designado, em dias e horários que não interfiram no bom andamento dos trabalhos da Contratante,mediante prévia autorização, sendo preferencialmente realizados aos finais de semana.

4.9.5. Caso seja necessário horário diferenciado durante os dias úteis, devido às peculiaridades do serviço, deverá ser realizado a partir de autorização prévia dos integrantes da fiscalização.

4.9.6. A Contratada deverá tomar todas as cautelas para não expor ao risco de dano à saúde de servidores e usuários, bem como a vizinhança envolvida da Contratante.

4.9.7. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e identificados.

4.9.8. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados, fazendo uso de crachá com foto e equipamentos de proteção individual adequados para o desempenho das atividades.

4.9.9. A Contratada deverá fornecer todos os materiais e mão-de-obra necessários para a execução do objeto, sem ônus para a Contratante.

4.10. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21,Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude que a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços 22.1. continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VI do art. 8º do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, o que não é o caso da presente contratação

4.12 Critérios Sociais: com a exigência de produtos sustentáveis visa estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional, regional e local;

4.13 Tendo em vista nenhuma empresa MEE/EPP ter enviado orçamento e visando atender o interesse público ampliando a participação e a competitividade no certame e também devido a atual situação econômica do País onde as ME/EPP foram as mais afetadas, esta equipe de planejamento sugere que os atuais itens sejam publicados com ampla participação, prevalecendo assim o interesse público, conforme previsto no inciso III do Art. 49 da LC 123/2006, evitando assim uma eventual desabastecimento das Organizações Militares.

“III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

5. Levantamento de Mercado

5.1. Durante o levantamento de mercado não se observou a existência de novas tecnologias, soluções ou novos tipos de produtos, materiais e metodologias. Assim, os serviços a serem futura e eventualmente contratados atendem às características usuais de mercado, sem especificações especiais.

5.2. Mediante tais estudos mercadológicos realizados e os preços obtidos, tem-se como modalidade cabível para aquisição do objeto comum a realização de uma dispensa de licitação. Este compõe a Proposta Comercial que informa os preços unitários e totais relativos a cada um dos itens dos Serviços e, que serão apresentadas pelo(s) licitante(s) no certame, e o valor global da proposta levando-se em consideração todos os serviços vencidos no certame.

5.3. Foram priorizados a consulta aos sistemas oficiais de Governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública conforme o artigo 5.o, § 1.o da IN SEGES/ME no 65/2021. Esses resultados estão constantes no relatório e são oriundos das bases de dados do COMPRAS.GOV.BR – sistema oficial do Poder Executivo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação do serviço se faz necessária para atender as necessidades e demandas desta organização militar de saúde, visando o mínimo possível de interrupção no trabalho.

6.2. Por se tratar de serviços para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, e não possuímos pregão regional vigente, entende-se que a aquisição através de Dispensa Eletrônica é a solução mais adequada para aquisição dos mesmos. A contratação por dispensa se justifica, pois se trata de demanda para atendimento ao HGeF. Ademais, a celebração nos termos citados vai ao encontro dos princípios da eficiência administrativa e economicidade e uma gestão eficiente de controle.

6.3. Trata-se de serviços comuns, conforme definição previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.4. Todas as peças e serviços deverão ter a garantia mínima de 90 dias, conforme Lei do consumidor (inciso II do Art. 26 da Lei 8078 /1990;

6.5 Nos casos das Notas de Empenhos Globais devidamente assinados os prazos serão de acordo com o Cronograma apresentado junto a NE e OS, respeitando o quantitativo mínimo por empenho, quando for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	R\$	QTD	QTD TOTAL
1	5789	Serviço de Confecção de porta de vidro de 10mm com ferragens completa para porta pivotante e instalação e película fumê. Dados complementares: incluindo Kit Completo instalação Porta Pivotante com mola de piso Hidráulica grande. Fechadura com duas chaves, Contra fechadura alvenaria, Dobradiça inferior, Dobradiça superior, puxador duplo de resina grande incolor, com película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso	m²	R\$ 1.308,55	6	R\$ 7.851,30
2	5789	Serviço de Manutenção preventiva em Porta de vidro Deslizante, sem o fornecimento de peças. Dados Complementares: lubrificações, ajustes, e regulagens de todas as ferragens,	SERVIÇO	R\$	20	R\$

		deixando a porta em perfeitas condições de uso.		320,00		6.400,00
3	5789	Serviço de Manutenção corretiva em Porta de vidro Pivotante, com o fornecimento de peças. Dados Complementares: troca de mola hidráulica de piso grande , com fornecimento da mola hidráulica, regulagem de porta de vidro temperado, com troca de puxador duplo de resina grande incolor, dobradiças, e fechadura com chave duas chaves e contra fechadura de alvenaria, película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso.	SERVIÇO	R\$ 794,00	3	R\$ 2.382,00
4	5789	Serviço de Manutenção corretiva em Porta de vidro Pivotante, com o fornecimento de peças. Dados Complementares: regulagem de porta de vidro temperado, com troca de puxador duplo de resina grande incolor, dobradiças, e fechadura com chave duas chaves e contra fechadura de alvenaria, película de privacidade com bloqueio de luz e redução de calor, podendo ser nos modelos G5, G20, G35, G50 e G70, deixando a porta em perfeitas condições de uso.	SERVIÇO	R\$ 490,00	10	R\$ 4.900,00
					TOTAL	R\$ 21.533,30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.533,30

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **21.533,30 (vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. As aquisições serão adquiridas por item sendo divididos os serviços em confecção e instalação com fornecimento de materiais, manutenção preventiva, manutenção corretiva e troca com fornecimento das peças.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano de Contratações Anual 2025, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão desta Organização Militar de Saúde: "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, em nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 10ª RM no tocante às missões que comportam a necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 10ª RM quando solicitado".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado esperado é elevar a capacidade de atendimento médico-hospitalar dos integrantes do Hospital Geral de Fortaleza/HGeF, em caso de necessidade.

13. Providências a serem Adotadas

O responsável nomeado deverá realizar curso disponibilizado pela instituição para capacitação ou reciclagem em fiscalização de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

A escolha, entre os diversos interessados, será por aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato da prestação do serviço, de acordo com critérios objetivos de julgamento previamente estabelecidos em edital, considerando as medidas socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e via de consequência, aos direitos humanos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CASSIO GEORGES SANTOS NASCIMENTO SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 14:02:06.

ALAMO SANDY OLIVEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 13:58:37.

ANDRE LUIZ MEDEIROS DO NASCIMENTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 14:00:10.

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 14:03:14.